

28 QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016



PREFEITURA
PELOTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de água sanitária biodegradável. Empresa contratada: Comercial Sênior Ltda, no valor total de R\$ 6.800,00.

Pelotas, 20 de julho de 2016.

Arita Bergmann – Secretária Municipal de Saúde